CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

PAUTA Nº 01/2025 — REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Clemilson Alves Neiva, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 07 de janeiro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro.

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**: ***discussão e votação em dois turnos.***

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre a criação de cargos efetivos da Administração Publica direta Municipal"**: ***discussão e votação em dois turnos.***

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre a instituição do programa escola em tempo integral nas escolas da rede municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**: ***discussão e votação em dois turnos.***

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre o reenquadramento do cargo de Enfermeiro 30h e da outras providências"**: ***discussão e votação em dois turnos.***

5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre a consolidação do programa "moradia digna", estabelece critérios para a liberação de recursos para a execução de reformas em residências de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências"**: ***discussão e votação única.***

6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2024 de autoria do poder executivo que **"dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**: ***discussão e votação única.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Astolfo Dutra, 03 de janeiro de 2025.

Clemilson Alves Neiva
Presidente

Digitalizado com CamScanner